



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000024/2024

Processo: 10399-00 2024

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se do Projeto de Lei nº 024/2024, de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), que altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986. Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de agosto de 2024.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

